



**PORTARIA Nº 15
DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração da Ouvidora da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelo item III da Cláusula Vigésima Primeira do novo Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item III do Art. 20 do Estatuto Social;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, para fins de ajustes no modelo de contratação, a Sra. Danielle Augusta Alvarenga dos Santos, portadora do CPF 067.385.856-16, do cargo em comissão de Ouvidora da ARIS-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D380-99AC-782F-57D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 03/07/2025 14:29:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/D380-99AC-782F-57D8>